



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ADO DE SÃO PAULO  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADM. Nº 3678/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 02/2025**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de implantação, gerenciamento e administração no benefício de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico, para servidores municipais.

**ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO**

No dia 18 de março de 2026, às 13:00 horas, reuniram-se na sala de reunião da Seção de Licitação os membros da Comissão Municipal de Contratações, designados pela Portaria nº 56/2026, para a sessão de habilitação do credenciamento em epígrafe. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, conforme previsto no item 5 do edital, do interessado no presente credenciamento, que encaminhou os documentos através da plataforma BLL. Constatou-se que houve 01 (uma) empresa, a qual enviou os documentos, sendo:

Seq.	Proponentes	CNPJ
01	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40

A empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** apresentou as documentações em acordo com o Edital. Diante todo exposto, prevalece o entendimento da comissão, julgando a proponente **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**; a qual, fica declarada **HABILITADA** no presente credenciamento. Conforme previsto no item 7 do edital, está concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, contados da publicação desta ata nos sites: [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), bem como divulgação do credenciado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Não havendo manifestações, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologar o procedimento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 18 de março de 2026.

Presidente

Membro

Membro



**PROTOCOLO 3678/2025 – ANÁLISE TÉCNICA CONTÁBIL PERTINENTE À  
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Segue análise técnica realizada pela Seção de Contabilidade quanto ao atendimento do item “6.2.3. Relativos à Qualificação Econômico – Financeira” pela empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., CNPJ: 19.207.352/0001-40, participante deste certame licitatório.

**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., CNPJ: 19.207.352/0001-40**

- a) Verificou-se nada constar na certidão de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, à folha 1607.
- a1) A certidão apresentada data de 1 de março de 2026, estando dentro do prazo máximo, estipulado no Edital, de 60 (sessenta) dias.
- b) A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais encerrados.
- b.2) e b.3) Os relatórios contábeis da empresa constam no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e foram devidamente apresentados os Termos de Abertura e Encerramento bem como os Recibos de Entregas dos Livros Digitais dos exercícios de 2023 e 2024, conforme folhas 1654 à 1659 e 1701 à 1705.
- b.4) e c) Não se aplica.
- d) e e) A empresa atende estes subitens, conforme tabela I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
(19) 3565-8048  
[contadores@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contadores@pirassununga.sp.gov.br)



Tabela I – Análise dos indicadores econômico-financeiros

ANÁLISE DE BALANÇO	LE CARD	LE CARD
	ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (2024)	ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA. (2023)
Ativo Total (AT)	R\$ 242.690.843,18	R\$ 191.042.621,23
Ativo Circulante (AC)	R\$ 233.963.844,17	R\$ 182.445.595,25
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R\$ 25.000,00	R\$ 2.795.914,16
Passivo Circulante (PC)	R\$ 219.011.512,56	R\$ 174.351.201,87
Exigível a Longo Prazo (ELP)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)</b>	<b>1,07</b>	<b>1,06</b>
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)</b>	<b>1,07</b>	<b>1,05</b>
<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)</b>	<b>0,90</b>	<b>0,91</b>

Logo, no que tange à qualificação econômico-financeira, a empresa atende todos os subitens do item 6.2.3. e, portanto, está **HABILITADA** a prosseguir no certame.

Pirassununga, 18 de março de 2026

**LAUAN  
SANCHES  
COSTA:**

Assinado digitalmente por  
LAUAN SANCHES COSTA:

Razão: Eu sou o autor deste documento

Data: 2026.03.18 11:10:43-03'00'

Foxit Reader Versão: 10.1.4

Lauan Sanches Costa  
Contador  
CRC SP-348960/O-0